



SEÇÃO TEMÁTICA



Violência por parceiro íntimo e práticas de controle de corpos: uma análise das especificidades em relações homoafetivas

Natália Evelyn Gomes Moreira, *Centro Universitário do Rio São Francisco*

Larissa Raposo Diniz, *Centro Universitário do Rio São Francisco*

Bruno Robson de Barros Carvalho, *Centro Universitário do Rio São Francisco*

Resumo: Este artigo faz parte de uma monografia de graduação em psicologia cujo objetivo é identificar os dispositivos de controle de corpos, e suas formas de atuação, presentes nas relações afetivo sexuais homoafetivas. Trata-se de um estudo de caráter exploratório e descritivo de cunho qualitativo. A coleta de dados foi realizada por meio de questionário online através da plataforma Google Forms. Participaram deste estudo um total de 14 pessoas com idades entre 19 e 35 anos, sendo 7 pessoas autodeclaradas homoafetivas e 7 bissexuais. A análise de dados se deu por meio da análise de conteúdo. Todos os participantes afirmaram estarem vivenciando ou terem vivenciado violência por parceiro íntimo. A respeito dos dispositivos de controle de corpo, foram encontrados dados sobre violência psicológica, violência moral e violência sexual. Observou-se que existem dispositivos de controle de corpos presentes nos relacionamentos homoafetivos, sendo práticas discursivas que permeiam as violências psicológica, moral e sexual e, o tipo de violência mais expressivo encontrado neste estudo foi a violência psicológica.

PALAVRAS-CHAVE: Dispositivos de controle de corpos; Relacionamentos homoafetivos; Violência por parceiro íntimo; VPI.



Introdução

Este artigo apresenta discussões de uma pesquisa monográfica cuja problemática buscou compreender as dinâmicas de violência por parceiro íntimo em relacionamentos homoafetivos.

A violência por parceiro íntimo (VPI) não é uma questão recente, sendo considerado um problema de saúde pública, visto que pode trazer inúmeros prejuízos para as vítimas. Os agravos à saúde perpassam pela falta de autonomia, pela diminuição da autoestima e da autoimagem, por sentimentos de inferioridade e angústia, e consequentemente, podem resultar em quadros depressivos (GUIMARÃES *et al.*, 2017).

As especificidades das violências em relacionamentos homoafetivos são invisibilizadas tanto pelo não reconhecimento destas relações, como também, por muitos casais não terem sua orientação sexual assumida, dificultando o reconhecimento da violência sofrida, bem como seu enfrentamento.

Contudo, a maioria dos estudos sobre a VPI são direcionados a relacionamentos heterossexuais, o que por consequência inviabiliza outros arranjos de relacionamentos, como as relações homoafetivas. Essa invisibilidade é fruto de mitos como: “a violência doméstica dirigida a pessoas LGBT ¹é um fenômeno raro”; “as relações entre pessoas do mesmo sexo são relações entre iguais”; “as relações conjugais ou de intimidade entre pessoas do mesmo sexo são mais fáceis de terminar”; “a violência conjugal é sempre exercida por homens e as vítimas são sempre mulheres” (MOLEIRO *et al.*, 2016, p. 43-45).

Essas crenças advindas do senso comum só reforçam a necessidade de conhecer melhor as semelhanças e diferenças entre a violência por parceiro íntimo cometida em relacionamentos hétero e homoafetivos, de modo a desmitificar essas e outras ideias, e proporcionar uma melhor compreensão deste fenômeno, bem como, pensar em formas de enfrentamento.

Trata-se de estereótipos que corroboram ainda mais para a manutenção das práticas de violência, para a invisibilidade das relações homoafetivas, e para a dificuldade de as vítimas saírem deste ciclo de violência. Deste modo, é de suma importância se aprofundar em estudos e pesquisas a respeito de relações homoafetivas, não se restringindo apenas a heteronormatividade, visto que existem poucos estudos no

¹ Abreviação utilizada para representar lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e trans.



Brasil sobre violência por parceiros íntimos do mesmo sexo (BARRETTO, 2018).

A nível social, a pesquisa traz como benefício a possibilidade de dar visibilidade as dinâmicas presentes na violência por parceiro íntimo em relacionamentos homoafetivos, possibilitando uma maior discussão a respeito de relacionamentos em pessoas do mesmo sexo, visto que é algo silenciado.

No nível pessoal dos participantes, a pesquisa pode ser um espaço de acolhimento, na qual os mesmos possam falar sem receio sobre um assunto visto como sigiloso, principalmente no caso de pessoas gays, lésbicas e bissexuais, dessa forma possam encontrar um apoio emocional.

Em virtude disso, este estudo tem por objetivo compreender quais são as dinâmicas presentes na violência por parceiro íntimo em relacionamentos homoafetivos e identificar os dispositivos de controle de corpos, e suas formas de atuação.

A violência em relações afetivo-sexuais

A violência possui diversos sentidos e significados. Minayo e Souza (1998, p. 514) apontam que “a violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual”. Assim, a violência pode acontecer em diversos contextos e impactar o indivíduo em sua totalidade.

O relacionamento afetivo sexual, quando não é saudável, também produz violências, e possui diferentes nomenclaturas, por exemplo: relacionamento abusivo, relações tóxicas, violência por parceiro íntimo, violência doméstica, entre outros. A violência doméstica é compreendida como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, p. 1). Nessa compreensão, a mulher é apontada como principal vítima e o homem como agressor, dando, nesse caso, maior visibilidade às relações heterossexuais.

No Brasil, a LEI Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 define os tipos de violência doméstica em: física, sendo qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal; patrimonial é a retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de



trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos; psicológica é qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações; moral é qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria; e a sexual é qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, bem como, controlar métodos contraceptivos e etc. (BRASIL, 2006).

A violência de gênero pode ocorrer em virtude de papéis sociais estabelecidos e reforçados pela cultura patriarcal. Esta cultura limita as mulheres no uso da razão e do poder, de modo que, os papéis femininos são estimulados a designar comportamentos dóceis, prudentes e pacíficos, e os papéis masculinos são induzidos a manifestar comportamentos agressivos e perigosos, que evidenciem força e coragem (MEDEIROS, 2005; SAFFIOTI, 2004).

As representações da violência em relacionamentos afetivo-sexuais partem sempre do dualismo homem e mulher, como se já houvesse cenário e papéis pré-estabelecidos, “marido e mulher”, oscilando entre amor e ódio, de certa forma, interiorizados culturalmente (GROSSI, 2000). Questiona-se então: a violência por parceiro íntimo ocorre apenas em relacionamentos héteros? Como se dá a violência presente em relações afetivo-sexuais homoafetivas?

Acredita-se que toda relação pode apresentar violência, a linha é tênue entre amor e raiva, cuidado e controle” (COSTA, 2013, p. 37). E, são inúmeros os elementos que influenciarão na configuração do que é cuidado e do que é controle. A autora traz um recorte de um relacionamento afetivo-sexual entre mulheres, no qual o controle está associado a questionar excessivamente com quem e onde a parceira está e a que horas vai voltar, proporcionando um sentimento de privação de liberdade.

A violência não ocorre exclusivamente em relações heterossexuais, mas também em relações entre indivíduos do mesmo sexo. O Centers for Disease Control and Prevention adotou o termo Intimate Partner Violence (IPV), traduzido para o português, Violência por Parceiro Íntimo (VPI), para caracterizar o abuso ou agressão que ocorre em relacionamentos românticos, tanto héteros quanto homoafetivos (BREIDING *et al.*, 2015).



No que diz respeito às relações homoafetivas, Elísio *et al.* (2018), em sua pesquisa realizada com jovens gays entre 19 e 29 anos de idade, explicita algumas especificidades apontadas pelos entrevistados, por exemplo, antes mesmo da violência dentro da relação, as pessoas gays e lésbicas já são violentadas pela sociedade, pelo não reconhecimento e a não aceitação desse relacionamento, principalmente demonstrações de afeto em público. Com isso, também é observado na sua pesquisa, que as pessoas gays e lésbicas sofrem um duplo processo de vitimização, primeiramente por sua orientação sexual, e em seguida pela VPI, o que ocasiona uma dupla invisibilidade, dificultando o enfrentamento desse fenômeno.

Desta forma, a violência pode estar presente em todo tipo de relação, em específico as relações afetivo-sexuais, tudo irá depender de qual é o sentido atribuído às violências dentro destas relações e como estão sendo percebidas e vivenciadas as violências (COSTA, 2013).

Dispositivos de controle e suas formas de atuação

Para conseguir identificar os dispositivos de controle e suas formas de atuação presentes em relações afetivo sexuais, faz-se necessário estabelecer o que são estes dispositivos e como seu uso pode atuar no controle de corpos dentro de uma relação de poder, um relacionamento abusivo.

Foucault (1990, p. 244) define dispositivos como:

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos.

A partir desta definição, compreendemos que o dispositivo é fluído, por exemplo, normas e regras, sejam eles físicos ou não, e pode estar presente em diversas relações. No dispositivo há elementos que podem promover mudanças, como também, possibilitar que o dispositivo seja mudado (FRANCISCO, 2000).

Deleuze (2015, p. 1) postula que o dispositivo é “composto por linhas de natureza diferente”, estas linhas não possuem um modelo uniforme, funcionam de forma heterogênea traçando caminhos que



estão sempre em desequilíbrio, mas que possuem o potencial de direcionar a algo. Desta forma, Weinmann (2006) sugere que estas linhas do dispositivo são invisíveis e podem possibilitar ou não o saber. Este controle funciona como uma dimensão de poder, “que Foucault analisa em termos de tecnologias específicas: poder pastoral, poder soberano, poder disciplinar, biopoder, etc.” (p. 21).

Um dispositivo de poder bastante relevante para este estudo, é o discurso da sexualidade, visto que não apenas regula o sexo, mas também os corpos. O corpo será alcançado através de discursos e domínios internos, atravessando as subjetividades e entrelaçando-se como parte integrante das relações (SANTOS; AMARAL; TONELI, 2018).

O dispositivo de sexualidade tem, como razão de ser, não o reproduzir, mas o proliferar, inovar, anexar, inventar, penetrar nos corpos de maneira cada vez mais detalhada e controlar as populações de modo cada vez mais global. (FOUCAULT, 1990, p. 140)

Sendo assim, os indivíduos continuarão a reproduzir tais discursos através das gerações, de forma tão sutil que poderão nem se dar conta. No entanto, a libertação da sexualidade não se refere somente às mulheres, mas a todos os indivíduos.

A evolução cultural nos dá a possibilidade de assumir o controle dos instrumentos da sexualidade, da reprodução e da socialização, e de tomar decisões conscientes para libertar a vida sexual humana das relações arcaicas que a deformam. (RUBIN, 1993, p. 50)

Agamben (2005, p. 10) ressalta que “o dispositivo tem sempre uma função estratégica concreta e se inscreve sempre em uma relação de poder”. Dentro desta perspectiva, as relações nas quais se estabelece a violência, são também relações de poder, igualmente compreendidas como relações assimétricas.

Em estudo realizado por Elísio *et al.* (2018), com jovens gays entre 19 e 29 anos de idade, compreende-se que o que vai diferenciar vítima e agressor dentro de uma relação afetivo sexual, não é a orientação sexual, mas sim, o fato de um dos parceiros da relação se colocar como superior ao outro, desta forma, a “dependência da vítima face ao/à agressor/a alimenta a subjugação e dificulta o término das relações” (p. 52).

O fato de estar em um relacionamento homoafetivo por si só já compreende um lugar de violência perante a sociedade, visto que ainda



existe uma não aceitação deste relacionamento em público (ELÍSIO *et al.* 2018). Isso se dá porque existe ainda um regime de visibilidade que faz com que as pessoas tenham que negociar o tempo todo a visibilidade e a aceitabilidade dos seus desejos, da sua vida íntima e da forma como vivenciam o desejo particularmente (SEDGWICK, 2007).

Nos relacionamentos homoafetivos, existem algumas especificidades quanto às práticas de controle de corpos, a exemplo do **outing**², que é o ato de expor a orientação sexual de uma pessoa LGBTQIA+³ sem seu consentimento, em relacionamentos abusivos. Esse processo é utilizado como uma ameaça, sendo uma forma do agressor controlar a vítima (MOLEIRO *et al.*, 2016).

Na pesquisa realizada por Ferrari *et al.* (2021), através dos relatos dos entrevistados de homens gays cis, é possível observar outra prática de controle de corpos: a retirada do preservativo sem consentimento durante a relação sexual, conhecido como **stealth breeding**⁴. Os jovens relatam que estas práticas acontecem com ficantes ou namorados, e algumas vezes os jovens só se dão conta do não uso do preservativo, ao final da relação sexual, podendo ser compreendida como mais uma forma de controle de corpos.

A partir do exposto anteriormente sobre os sentidos e significados de dispositivos de controle, dentro desta pesquisa, pressupõem-se que as VPI em relacionamentos homoafetivos possuem dispositivos de controle de corpos próprios tais como: práticas discursivas que invisibilizam a expressão da sexualidade, outing, stealth breeding, entre outros.

Metodologia

Trata-se de um estudo de caráter exploratório e descritivo de cunho qualitativo. Uma vez que a pesquisa exploratória busca ampliar ideias sobre um determinado assunto, com o objetivo de criar uma proximidade com o problema; este tipo de estudo é bastante utilizado em temáticas novas, pouco pesquisadas. Já a pesquisa descritiva, visa

² Termo utilizado para definir o ato de expor a orientação sexual de uma pessoa sem seu consentimento.

³ Abreviação utilizada para lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, trans, queers, intersexuais e assexuais, acompanhada do símbolo de “+”, que representa pessoas agêneros, pansexuais, não-binárias e outras orientações sexuais e identidades de gêneros.

⁴ Termo utilizado para definir o ato de remover o preservativo sem consentimento durante a relação sexual.



descrever com maiores informações sobre uma população ou fenômeno (BASTOS; FERREIRA, 2016). Desta forma, busca descrever os fenômenos através dos significados atribuídos pelos participantes.

A coleta de dados foi realizada através de questionário online através da plataforma Google Forms. Participaram deste estudo um total de 14 pessoas com idades entre 19 e 35 anos, que vivenciaram, em algum período, ou que estivessem vivenciando, violência por parceiro íntimo em relacionamentos homoafetivos.

As respostas foram registradas de forma anônima, garantindo o sigilo sobre suas identidades e os conteúdos compartilhados. No tocante aos dados sociodemográficos, sobre a identidade de gênero, 5 identificaram-se como homens cisgênero, 7 como mulheres cisgênero, 1 pessoa não-binária e 1 pessoa bigênero. Em relação à orientação sexual, 7 participantes se declararam homossexuais e 7 como bissexuais. No que se refere a raça, 7 se autodeclararam brancos, 4 pardos e 3 pretos. A respeito do nível de escolaridade, 5 possuem o Ensino Médio Completo, 5 Ensino Superior Completo e 4 Pós-graduação Completa. Quanto ao estado civil, 10 participantes declararam-se solteiros, 2 casados e 2 em união estável.

A análise dos dados obtidos, seguiu o modelo de Análise de conteúdo, pois permite analisar as comunicações ou textos, possibilitando ao pesquisador identificar os inúmeros sentidos construídos no material em análise. Essa análise é dividida em cinco fases: a preparação das informações; unitarização ou transformação do conteúdo em unidades; categorização ou classificação das unidades em categorias; descrição; e, interpretação (MORAES, 1999).

A coleta de dados teve duração de três meses a partir da data da aprovação desta pesquisa pelo Comitê de Ética do Centro Universitário do Rio São Francisco, e encerrou-se quando não houve mais novos respondentes, mesmo com a continuação da divulgação da pesquisa. Todas as respostas foram obtidas anonimamente. Este trabalho foi submetido no dia 29 de outubro de 2022 e aprovado pelo CEP/UNIRIOS em 02 de dezembro de 2022, sob o parecer 5.790.317 e CAAE 64645222.2.0000.8166.

Discussão e resultados



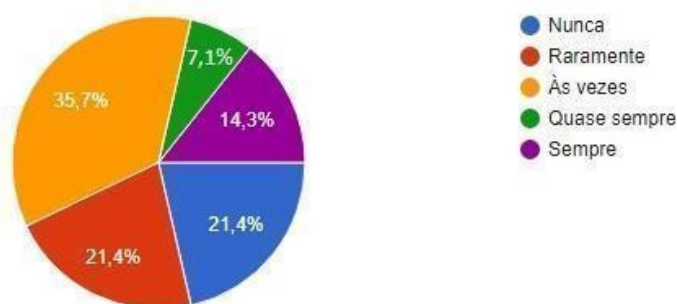
Para identificar os dispositivos de controle de corpos, e suas formas de atuação, presentes nas relações afetivo sexuais homoafetivas foram utilizadas 17 perguntas, questionando alguns tipos de controle que pode haver em um relacionamento que apresente violência (relações sociais, relações familiares, alimentação, medicalização, relação sexual, redes sociais, aparência física, humor do agressor, entre outros).

Os resultados deste estudo serão apresentados em quatro categorias: (1) meu corpo não me pertence (questões sobre aparência física, roupas, alimentação e medicalização); (2) Minando as redes de apoio (questões sobre ciúmes desproporcional, afastamento de familiares e/ou amigos e monitoramento de redes sociais); (3) Sujeição sexual; (4) Agressividade e medo.

Meu corpo não me pertence

Esta categoria apresenta os dados a respeito do controle sobre a aparência física, roupas, alimentação e medicalização. Sendo assim, a primeira pergunta desta categoria questiona se o parceiro já tentou alguma vez controlar a aparência física de seu companheiro: 37,5% afirmam que este controle ocorre às vezes, 21,4% raramente, 14,3% sempre, 7,1% quase sempre e 21,4% nunca, como mostra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 1 – Controle de aparência física



Fonte: Google Forms (elaboração própria, 2023).

Destes respondentes que afirmaram entre “raramente”, “às vezes”, “quase sempre” e “sempre”, 5 são homens cisgênero e 6 são mulheres cisgênero. De modo geral, os dados sugerem que o controle sobre a aparência física é algo presente na maioria das relações dos respondentes.



Na pergunta “Já precisou trocar de roupa por que seu(sua) parceiro(a) pediu, por achar muito vulgar ou chamativa?”, 50% afirmam “nunca” ter acontecido, enquanto 21,4% “raramente”, 14,3% “às vezes” e 14,3% “sempre”. Entre os respondentes que afirmaram ter vivenciado esse tipo de situação em algum momento são: 3 homens cis, 2 mulheres cis, 1 bigênero e 1 não-binária.

Na pergunta “Alguma vez sentiu que seu(sua) parceiro(a) tentou controlar sua alimentação, afirmando que estava cuidando de você por que te achou gordo(a) ou magro(a) demais?”, 71,4% afirmaram “nunca”, 21,4% “às vezes” e 7,1% “quase sempre”.

Por fim, na pergunta “Seu(sua) parceiro(a) te forçou a tomar ou a parar de tomar algum medicamento, mesmo sob orientação médica?”, 85,7% afirmaram “nunca” terem vivenciado isso, enquanto 14,3% “raramente”.

Meu corpo não me pertence faz uma alusão, portanto, a perda de sua identidade e de seu próprio corpo em termos de aparência física em sua totalidade, conforme Foucault (1999, p. 163), “um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”.

Em relacionamentos gays e lésbicos, o controle de aparência física e de vestuário podem estar vinculados ao padrão heteronormativo, em outras palavras, o padrão socialmente aceito. De acordo com Costa e Cruz (2018), a forma como se expressa a preferência e desejos por corpos tem a ver com construções simbólicas históricas, isso implica questões como raça e etnia, peso, e até mesmo características como “afeminado”, “ másculo e/ou macho”, etc. Essa questão é baseada numa racionalidade universal, algo inserido de maneira coercitiva através de discursos hegemônicos a respeito de uma binaridade aceitável: homem-mulher (BUTLER, 2013).

Desta forma, é possível observar que em relacionamentos entre homens gays é bastante comum a procura por parceiros com aparência “hétero” ou “discreto”, essas características são justificadas pelo desejo de ser socialmente aceito, ou mesmo, de não ter sua sexualidade exposta, como é possível observar nos relatos a seguir:

Tive trejeitos que desviam da heteronormatividade questionados e reprimidos pelo ex, já me foi pedido para falar de outra forma e até pra ficar em silêncio. (Vitor, 20 anos, homem cis, gay)



Me senti desconfortável quando meu parceiro me pediu para me comportar na frente dos amigos dele. (Pedro, 23 anos, homem cis, gay)

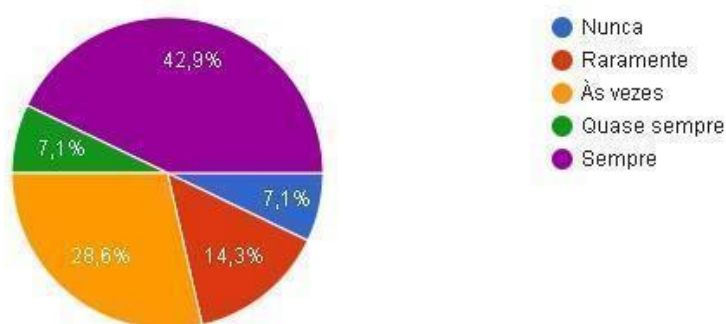
As roupas consideradas vulgares ou chamativas também são motivo para conflito nos relacionamentos, sendo pedido pelo(a) parceiro(a) para que troque de roupa, conforme apresentado, 50% dos participantes afirmam já terem passado por esse tipo de situação. Com isso, a aparência física e as formas de se vestir, são controladas como uma maneira de adequar ao que é compreendido como normal, segundo Zago (2013, p. 426), “no sentido de fazer com que aparentem ser normais, como todo mundo”.

Minando as redes de apoio

A presente categoria apresenta questões relacionadas ao ciúme desproporcional por parte do parceiro, a percepção de que o parceiro não queria que saísse para algum lugar, o afastamento de familiares e amigos e o monitoramento de redes sociais.

O gráfico a seguir, apresenta os resultados da questão “Você já se afastou de alguma amizade, ou familiar, por causa do seu(sua) parceiro(a)?”:

GRÁFICO 2 - Afastamento de familiares e amigos



Fonte: Google Forms (elaboração própria, 2023).

Conforme demonstrado no gráfico 2, quando questionados (as) se já se afastaram de alguma amizade ou familiares por causa de seu (sua) parceiro (a), 42,9% responderam “sempre”, 7,1% “quase sempre”, 28,6% “às vezes”, 14,3% “raramente” e 14,3% “nunca”. São 92,9% os



respondentes que afirmaram ter se afastado em algum momento, sendo 6 mulheres cis, 5 são homens cis, 1 bigênero e 1 não-binária.

Na questão “Você observa que seu(sua) parceiro(a) demonstra ciúmes desproporcional?”, 42,9% afirmam terem observado “sempre” esse comportamento, 21,4% “quase sempre”, 21,4% raramente e 14,3% “nunca”.

Na pergunta “Já sentiu que seu(sua) parceiro(a) não quer que você saia para algum lugar?”, 28,6% “sempre”, 14,3% “quase sempre”, 50% “às vezes” e 7,1% “nunca”. E em “Você já notou que seu(sua) parceiro(a) monitora suas redes sociais?”, 28,6% “sempre”, 35,7% “quase sempre”, 14,3% “às vezes”, 7,1% “raramente” e 14,3% “nunca”.

Este tópico, discute questões referentes ao ciúme desproporcional, afastamento de familiares e amigos, desejo de que o(a) companheiro(a) não saia sozinho(a) e o monitoramento de redes sociais. Essas questões foram agrupadas por possibilitarem uma compreensão de que ao restringir as saídas, os contatos e até mesmo as redes sociais, o agressor estaria de certa forma *minando as redes de apoio* da vítima, e contribuindo de certa forma, para que se sinta sem apoio e sozinha.

As redes de apoio são relações que os indivíduos consideram como importantes durante momentos de crise, a exemplo das VPI, neste sentido, podem ser familiares, amigos e pessoas próximas que possam de alguma forma acolher e ajudar (SLUZKI, 1999 apud FERRARI *et al.*, 2021). Conforme apresentado no tópico 4.1.2, um total de 92,9% já se afastou de familiares e amigos por causa do(a) parceiro(a), esse dado também está ligado às saídas sem o(a) companheiro(a), que também representam um total de 92,9%. A entrevistada narra:

Fez eu me distanciar de todos os meus amigos afirmando que eles eram falsos, mas manteve as amizades, principalmente as que existiam segundas intenções, e toda vez que ia sair (sem mim) falava que eu tinha que ter amizades (sendo que fazia eu me afastar de todo mundo. (Milly, 19 anos, mulher cis, bissexual)

Neste relato, observa-se a maneira como a parceira de Milly a manipulou para que ela se afastasse dos amigos e deixasse de sair, mas ao mesmo tempo manteve suas próprias amizades e justificava suas saídas dizendo que ela deveria também sair com seus próprios amigos. No entanto, como seria possível após ter se afastado? Essas situações vulnerabilizam a vítima e a colocam numa posição de isolamento.



Devemos compreender que a rede de apoio é fundamental ao enfrentamento da VPI (FERRARI *et al.*, 2021), e que estes afastamentos podem dificultar a saída destas pessoas da situação de violência que esteja vivenciando, seja pelo não reconhecimento da violência, ou mesmo, pela falta de apoio para denunciar. Cabe ressaltar que a VPI em relacionamentos homoafetivos possui agravantes, que dificultam a denúncia, por exemplo, o não reconhecimento do relacionamento, a falta de apoio familiar e de amigos, a orientação sexual não assumida e até mesmo o preconceito em espaços como as delegacias.

O ciúme admitido como dentro de parâmetros normais em uma relação afetivo-sexual é sinônimo de ameaça e indica algo que não é saudável, esta ameaça pode ser real ou imaginária. Sendo assim, existem graus de ciúmes, partindo do menor que pode contribuir para que ambos os(as) parceiras(as) busquem melhorar o relacionamento, até um grau crítico, em que o ciúme é utilizado para aprisionar o(a) parceiro(a), levando à violência (CENTEVILLE; ALMEIDA, 2007). Neste estudo, definimos como ciúme desproporcional, aquele que não condiz com a situação ou momento, e que leva o parceiro a deixar de sair, afastar-se de familiares e amigos, como dito no parágrafo anterior, aprisiona-o. O relato a seguir retrata esse tipo de ciúme:

Ela era extremamente manipuladora e ciumenta com meus amigos e amigas mais próximas. (Bielo, 20 anos, bigênero, bissexual)

Conforme Flach e Deslandes (2019), o monitoramento de redes sociais permeia a dicotomia entre cuidado e controle para com os parceiros, entretanto, essa prática viola os direitos e a privacidade quando utilizada sem consentimento. Então, como saber se é cuidado ou controle? Acreditamos que tudo que prejudique ou afete o outro pode ser considerado como controle, nesse sentido, o monitoramento de redes sociais, diz respeito ao controle de aplicativos de redes sociais, por exemplo, quem o parceiro tem como “amigo”, com quem troca mensagens e até mesmo as fotos que curte. De certa forma, as restrições e o monitoramento sobre as redes sociais caminham juntamente com o ciúme desproporcional, ambos apresentaram um percentual de 85,7% nas respostas dos nossos participantes.

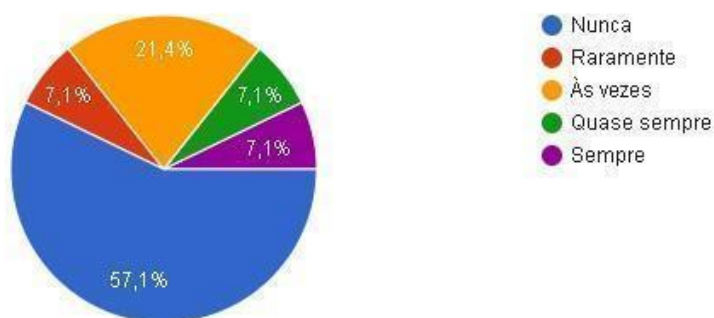
Sujeição sexual

Nesta categoria são inseridas questões a respeito de relações sexuais e consentimento, na pergunta “Ele/ela já insistiu muito para ter



relação sexual mesmo você dizendo que não queria?”, o gráfico a seguir demonstra as seguintes respostas:

GRÁFICO 3 - Insistência do parceiro para haver relação sexual



Fonte: Google Forms (elaboração própria, 2023).

Conforme apresentado acima, 57,1% afirmam que o parceiro “nunca” insistiu, 7,1% “raramente”, 21,4% “às vezes”, 7,1% “quase sempre”, 7,1% “sempre”. Em relação aos aspectos sociodemográficos, os respondentes que responderam entre “raramente” e “sempre” dividem-se em: 3 mulheres cis e 3 homens cis.

Quando questionados se alguma vez tiveram relação sexual sem consentimento, 92,9% afirmam “nunca” terem vivenciado tal situação e apenas 7,1% “raramente”. Sobre a retirada do preservativo sem seu consentimento durante o ato sexual, os números dividem-se em :78,6% “nunca”, 7,1% “raramente”, 7,1% “às vezes” e 7,1 “sempre”, sendo todos homens cis.

Na pergunta “Ele/ela já ameaçou expor sua orientação sexual? (caso não seja assumido(a))”, 85,7% “nunca” e 14,3% “raramente”.

Neste tópico, discutem-se questões a respeito das relações sexuais e consentimento, acrescido a ameaça de exposição da orientação sexual (no caso, de pessoas não assumidas). O controle sobre o ato sexual aqui descrito, diz respeito a remoção do preservativo durante a relação e sem consentimento, a insistência para a relação sexual, mesmo com a expressão da recusa do outro, e por fim, a prática sexual sem consentimento. Sendo assim, compreendi como sujeição sexual o dispositivo de controle do corpo presente nas relações sexuais, colocando a vítima num papel de submissão em relação aos desejos dos parceiros, e que por consequência, a vítima pode nem se dar conta de ter vivenciado violência sexual.



De acordo com o exposto referente aos resultados, 42,9% já passaram por situações em que o(a) parceiro(a) insistiu para que tivessem relação sexual, mesmo expondo seu não desejo. 21,4% já tiveram o preservativo removido sem seu consentimento (stealthing) durante o ato sexual e 7,1% já tiveram relação sexual sem consentimento.

Toledo e Teixeira Filho (2012) discutem que dentro de relacionamentos entre mulheres lésbicas é comum que a afetividade se sobressaia a relação sexual, e que a atividade sexual em maior quantidade é algo característico em relações entre homens gays, respaldando-se em discursos que atribuem a atividade sexual e a masculinidade aos homens e a feminilidade e a passividade as mulheres. Partindo desse pressuposto, os dados encontrados neste estudo sobre a insistência em ter relação sexual (42,9%), sendo 3 mulheres cis e 3 homens cis, apontam que há uma pequena diferença do que a literatura apresenta, sugerindo que essas representações de gênero podem estar associadas mais aos relacionamentos héteroafetivos do que aos homoafetivos.

A partir dos dados colhidos sobre a remoção de preservativo, foi possível observar que os 3 respondentes que passaram pela situação de stealthing, sendo todos homens cis e gays, quando questionados sobre o tipo de violência vivenciada, interessadamente nenhum assinalou violência sexual, esse dado faz com que questionemos como as pessoas estão compreendendo as práticas de violência sexual dentro dos relacionamentos homoafetivos. Ressalta-se que os impactos desta prática vão desde o psicológico até a exposição a infecções sexualmente transmissíveis (IST 's).

No âmbito jurídico, o stealthing pode ser considerado tanto violação sexual por fraude (art. 215 do Código Penal), quanto estupro (art. 213 do Código Penal), a depender de como a conduta ocorra, no entanto, o que chama a atenção é que de modo geral, muitos não consideram nenhum dos dois, levando em consideração que a relação sexual foi consentida, apenas a remoção do preservativo que não (CARVALHO; LIMA JÚNIOR, 2022).

Pensar nesta questão jurídica ajuda a problematizar as práticas sexuais dentro dos relacionamentos, como a vítima se posicionará a fim de denunciar, se pode nem ter a sua denúncia aceita? Ainda mais, nos casos de relacionamentos homoafetivos, que já contam com a discriminação por sua orientação sexual, desta forma, torna-se mais um



dispositivo de controle de corpos, de maneira que dificulta o reconhecimento da prática como violência sexual, e contribui para que passe despercebido.

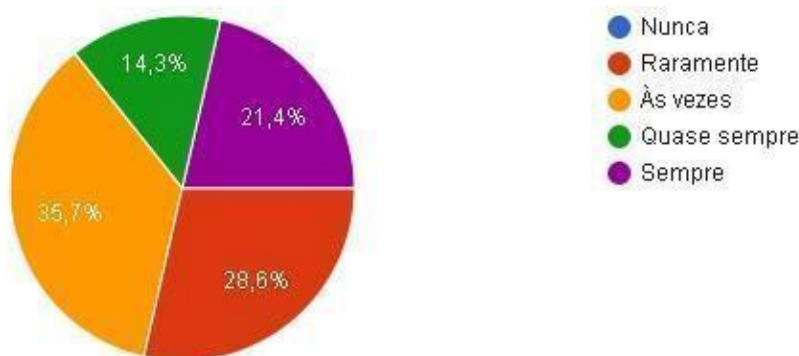
Cabe levar em consideração que essas práticas referentes as relações sexuais poderiam ser aprofundadas em estudos futuros, buscando compreender como são percebidas as relações sexuais atualmente dentro dos relacionamentos homoafetivos, de maneira, a vislumbrar melhor quais os sentidos e significados atribuídos pelas vítimas ao que é permitido dentro dos relacionamentos e, principalmente nas relações sexuais.

Por fim, quanto a prática da ameaça de exposição da sexualidade do(a) parceiro(a) (outing), dos 14,3%, são eles, um homem e uma mulher cis, ambos bissexuais. Essa ameaça funciona como uma violência psicológica, na literatura é comum encontrar estudos a respeito do outing em relacionamentos homoafetivos, porém, poucos discutem a ameaça da exposição da orientação sexual no que concerne a pessoas bissexuais, sinalizando para a importância de estudos que abarque tal temática.

Agressividade e medo

Nesta categoria são apresentadas questões relacionadas ao manejo de agressividade e raiva. Iniciando com a pergunta “Você já se sentiu desconfortável, ansioso(a) ou com medo perto de seu(sua) parceiro(a)?”, de modo que não há nenhum número para “nunca”, 28,6% “raramente”, 35,7% “às vezes”, 14,3% “quase sempre” e 21,4% sempre, como é demonstrado no gráfico a seguir:

GRÁFICO 4 - Sentimento de desconforto, ansiedade ou medo perto do(a) parceiro(a).



Fonte: Google Forms (elaboração própria, 2023).

Na questão “Ele/ela já te xingou?”, 21,4% afirmam que “nunca”, 42,9% “raramente”, 21,4% “às vezes” e 14,3% “sempre”. Na pergunta “Ele/ela te diminui na frente de outras pessoas?”, 42,9% “nunca”, 14,3% “raramente”, 21,4% “às vezes”, 7,1% “quase sempre” e 14,3% “sempre”. Na questão “Ele/ela muda de humor bruscamente com frequência?”, 14,3% “nunca”, 14,3% “raramente”, 14,3% “às vezes”, 14,3% “quase sempre” e 42,9% “sempre”.

Este tópico discute questões referentes ao comportamento agressivo, as mudanças bruscas de humor com frequência e aos xingamentos feitos pelos(as) agressores(as), e o impacto nas vítimas, a exemplo, dos sentimentos de medo, ansiedade, desconforto, etc.

Todos os respondentes afirmaram já terem sentido desconforto, ansiedade e medo perto do(a) parceiro(a). No entanto, esse dado sugere que esses sentimentos podem estar atribuídos a alguns fatores, por exemplo, em relação a mudanças bruscas de humor frequentes. É possível observar que 85,7% dos respondentes afirmam que o(a) parceiro(a) apresenta esta oscilação de humor. Uma respondente relata:

Em casa, ela perdia a paciência ou ficava brava por qualquer coisa e sempre me culpava. (Bruna, 35 anos, mulher cis, bissexual)

Sobre xingamentos, 78,6% já passaram por isso, e a respeito de situações em que o(a) parceiro(a) chegou a diminuí-lo(a) na frente dos outros, foram 57,1%. Essas situações contribuem para sentimentos de desconforto, ansiedade e medo perto do(a) parceiro(a). Pois ao tentar sair destes relacionamentos, alguns parceiros acabam fazendo ameaças o que dificulta ainda mais a situação, como relato a seguir:

Em todas as situações que eu pensei em terminar e esbocei essa vontade, ela deixava claro que poderia tentar contra a própria vida. Eu me libertei desse relacionamento, quando ela soube que eu estava



namorando (9 meses depois do término), tomou remédios para dormir em excesso e quase morreu. Muitos amigos se afastaram de mim, pois ela vendeu a história como se ela fosse a vítima e eu a pessoa que feriu o amor dela. (Bruna, 35 anos, mulher cis, bissexual)

O relato de Bruna demonstra como a VPI se configurou em relacionamento, e mesmo com o desejo de terminar, ainda sofria ameaças da parceira, algo que se concretizou meses após o término. É possível observar que parte de sua rede de apoio (amigos) se afastou em virtude do que a parceira relatava e manipulava, mas que mesmo assim, Bruna conseguiu se desvencilhar desta relação abusiva e seguir em frente.

Considerações finais

A princípio, este estudo teve como hipótese a questão de as especificidades das violências em relacionamentos homoafetivos serem invisibilizadas tanto pelo não reconhecimento destas relações, como também, por alguns casais não terem sua orientação sexual assumida, o que poderia dificultar o reconhecimento da violência sofrida, bem como seu enfrentamento.

Durante a análise dos dados coletados, foi possível observar que a violência por parceiro íntimo em relacionamentos homoafetivos não se restringe somente às pessoas gays e lésbicas, como também, às pessoas bissexuais. Também foi possível notar que as dinâmicas consideradas neste estudo como dispositivos de controle de corpos são práticas discursivas, que em sua maioria, são equiparadas às violências psicológica, moral e sexual, e que por diversas vezes, não são reconhecidas pelas vítimas.

A violência psicológica é a mais expressiva neste estudo, é interessante que os próximos estudos busquem vislumbrar como são as dinâmicas dentro dos relacionamentos afetivo-sexuais e o que é considerado como normal e permitido.

Em suma, este estudo conseguiu atingir todos os objetivos propostos, entretanto, houve limitações, como a pouca literatura em língua portuguesa, corroborando para lacunas a respeito das práticas e dispositivos de controle de corpos dentro dos relacionamentos homoafetivos.



Referências

AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? **Outra Travessia**, Florianópolis, n. 5, p.9-16, 2005.

BARRETTO, Raquel Silva. Relacionamentos abusivos: uma discussão dos entraves ao ponto final. **Gênero**, Niterói, v. 18, n. 2, p. 142-154, maio 2018.

BASTOS, Maria Clotilde Pires; FERREIRA, Daniela Vitor. **Metodologia científica**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016. 224 p. (Vagalume).

BRASIL. Maria da Penha. Planalto. Lei 11.340 07/08/2006: lei maria da penha. Lei Maria da Penha. 2006. Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 30 set. 2022.

BREIDING, Matthew J. *et al.* **Intimate Partner Violence Surveillance Uniform Definitions And Recommended Data Elements**. 2015. Centers for Disease Control and Prevention National Center for Injury Prevention and Control. Disponível em: <https://www.cdc.gov/violenceprevention/pdf/ipv/intimatepartnerviolence.pdf>. Acesso em: 4 set. 2022.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão de identidade. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CARVALHO, Breno Alves de; LIMA JÚNIOR, William de Carvalho Ferreira. Stealthing: Sua Melhor Adequação Ao Direito Brasileiro Diante Da Possibilidade De Um Novo Tipo Penal. **Legalislux**: SEÇÃO I: DEMOCRACIA, SISTEMAS NORMATIVOS E PENSAMENTO CRÍTICO, Belém do São Francisco, v. 4, n. 1, p. 25-28, jan. 2022.

CENTEVILLE, Valeria; ALMEIDA, Thiago de. Ciúme romântico e sua relação com a violência. **Psicologia Revista**, São Paulo, v. 16, n. 1, p.73-91, maio 2007.

COSTA, Juliana Mazza Batista. **Do lilás ao Roxo**: violências nos vínculos afetivos-sexuais entre mulheres. 2023. 132 f. Dissertação



(Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, UFPE, Recife, 2013.

COSTA, Vinícius de Paiva; CRUZ, João Lúcio Mariano. Gaydárpio: Estigmatização de Corpos no Aplicativo Grindr. **XX Congresso De Ciências Da Comunicação Na Região Centro-Oeste**. Campo Grande: Intercom, 2018. 15 p. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/centrooeste2018/resumos/R61-0283-1.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2023.

DELEUZE, Gilles. O que é um dispositivo. In: DELEUZE, Gilles. **O mistério de Ariana**. 3. ed. Lisboa: Nova Vega, 2015. p. 83-96. (Coleção Passagens). Tradução Ernesto Sampaio. Disponível em: https://www.uc.pt/iii/ceis20/conceitos_dispositivos/programa/deleuze_dispositivo. Acesso em: 13 set. 2022.

ELÍSIO, Rita; NEVES, Sofia; PAULOS, Rita. A violência no namoro em casais do mesmo sexo: discursos de homens gays. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, [S.L.], n. 117, p. 47-72, 1 dez. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4000/rccs.8149>. Acesso em: 20 set. 2022.

FERRARI, Wendell; NASCIMENTO, Marcos Antônio Ferreira do; NOGUEIRA, Conceição; RODRIGUES, Liliane. Violências nas trajetórias afetivo-sexuais de jovens gays: "novas" configurações e "velhos" desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. l], v. 7, n. 26, p. 2729-2738, abr. 2021.

FLACH, Roberta Matassoli Duran; DESLANDES, Suely Ferreira. Abuso digital ou prova de amor? O uso de aplicativos de controle/monitoramento nos relacionamentos afetivo-sexuais. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, p.1-14, 2019.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1999.

FRANCISCO, Ana Lúcia. **Instituições e dispositivos institucionais: processos de subjetivação e seus efeitos**. 2000. 126 f. Tese



(Doutorado) - Curso de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

GROSSI, Mirian Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afeto-conjugal. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Mirian Pillar. **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis: Mulheres, 2000. p. 293-313.

GUIMARÃES, Renata Cavalcante Santos *et al.* Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. Revista Cuidarte, Bucaramanga, Colômbia., v. 9, n. 1, p. 1988-1997, 3 nov. 2017. Triannual. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2216-09732018000101988&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 set. 2022.

MEDEIROS, Mércia Carréra de. Unidos contra a violência. In: CASTILLO-MARTIN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de. **Marcadas a ferro: violência contra a mulher: uma visão multidisciplinar**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas Para As Mulheres, 2005. p. 100-103.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências e Saúde**, Manguinhos, v. 3, n. 4, p. 513-531, fev. 1998.

MOLEIRO, Carla *et al.* Guia de boas práticas para profissionais de estruturas de apoio a vítimas: guia de boas práticas para profissionais de estruturas de apoio a vítimas. Lisboa: Comissão Para A Cidadania e A Igualdade de Género, 2016. 70 p. Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/15563/1/Moleiro_Pinto_Oliveira_%26_Santos_2016_Manual_Violencia_Domestica_LGBT_CI_G.pdf. Acesso em: 24 set. 2022.

MORAES, Roque. Análise de Conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 37, n. 22, p. 7-32, 1999.

RUBIN, Gayle. O Tráfico de Mulheres: notas sobre a economia política do sexo. In: RUBIN, Gayle. **Políticas do Sexo**. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993. p. 09-61.



SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Perseu Abramo, 2004. 158 p.

SANTOS, Daniel Kerry; AMARAL, Marília dos Santos; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. (2018). Psicologia, Políticas do Corpo, do Gênero e das Sexualidades: capturas e resistências do cotidiano. **Psicologia Política**, 18(42), p. 309-321.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. A epistemologia do armário. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 1, n. 28, p. 19-54, jan. 2007.

TOLEDO, Livia Gonsalves; TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. AS Lesbianidades Entre O Estigma Da Promiscuidade E Da Ilegitimidade Sexual. **Temáticas**, Campinas, v. 20, n. 40, p. 67-103, 2012.

WEINMANN, Amadeu de Oliveira. Dispositivo: um solo para a subjetivação. **Psicologia & Sociedade**, [S.L.], v. 18, n. 3, p. 16-22, dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/sg6tCv5VrHKSGWTYp9bTymz/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 set. 2022.

ZAGO, Luiz Felipe. "Armários de vidro" e "corpos-sem-cabeça" na biossociabilidade gay online. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, [s.l.], v. 17, n. 45, p. 419-432, 14 jun. 2013. FapUNIFESP (SciELO).



Intimate partner violence and body control practices: an analysis of the specificities in homoaffective relationships

ABSTRACT: This article is part of an undergraduate psychology thesis aimed at identifying the mechanisms of body control and their modes of operation within same-sex affective and sexual relationships. It is an exploratory and descriptive qualitative study. Data collection was conducted through an online questionnaire using the Google Forms platform. A total of 14 participants, aged 19 to 35, took part in this study, with 7 self-identified as homoaffective and 7 as bisexual. Data analysis was performed using content analysis. All participants reported experiencing or having experienced violence from an intimate partner. Regarding body control mechanisms, data were found on psychological violence, moral violence, and sexual violence. It was observed that body control mechanisms exist in same-sex relationships, involving discursive practices that underlie psychological, moral, and sexual violence. The most prominent type of violence found in this study was psychological violence.

KEYWORDS: body control dispositives; homoafetives relationships; intimate partner violence; IPV.

Natália Evelyn GOMES MOREIRA

Graduada em Psicologia pela UniRios. Pós-graduada em Psicologia Hospitalar pela Faculdade Focus. Pós-graduanda em Transtorno do Espectro Autista pela PUC-PR.

Larissa RAPOSO DINIZ

Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Possui mestrado em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco (2010) e graduação em Psicologia pela Universidade Estadual da Paraíba (2006). Tem experiência em docência e conduz pesquisas com ênfase em Psicologia Social e Psicologia Política, atuando principalmente nos seguintes temas:



gênero, identidade, ambientalismo, movimentos sociais e psicologia
social discursiva.

Bruno Robson de BARROS CARVALHO

Graduado em Psicologia pela Faculdade do Vale do Ipojuca
(2011). Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco
(2014). Doutor em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de
Pernambuco (2020). Docente do curso de Psicologia do Centro
Universitário do Rio São Francisco - UniRios. Coordenador do Grupo de
Pesquisa em Psicologia e Subjetividade Sertaneja.

Recebido em: 03/10/2023

Aprovado em: 15/02/2025